DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃOº 04, de 31 de Julho de2024.

Regulamenta, os cursos reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação para fins de progressão funcional pela via não acadêmica.

Lucineide Maria Rossino, Secretária da Educação do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 021 de 25/01/2013, art. 3º, e considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 11 de 03 de novembro de 2009, art.57, §5º resolve:

Art. 1º A Secretária de Educação do Município de Murutinga do Sul estabelece os cursos que serão reconhecidos para fins de progressão funcional pela via não acadêmica, sendo das instituições abaixo elencadas:

I – Escolas – Conectadas, disponível em: https://www.escolasconectadas.org.br/cursos

II – Nova Escola, disponível em: https://cursos.novaescola.org.br/listagemcursos?ofertas=true

III Escrevendo o Futuro, disponível em: https://www.escrevendoofuturo.org.br/cursos-online

IV Cátedra Educação USP, disponível em: https://www.catedraeducacaousp.org/

V - Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, disponível em: http://www.iea.usp.br/eventos/cursos

VI - Conviva - Educação, disponível em: https://convivaeducacao.org.br/cursos_ead/

VII Cursos do Ministério da educação e cultura MEC disponível em: https://avamec.mec.gov.br/#/curso/listar

VIII - Cursos da Escola de Formação e Profissionais da Educação EFAPE, disponíveis em: https://efape.educacao.sp.gov.br/cursos-e-formacoes/

IX - Cursos disponibilizados pela UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação), disponível em www.undime-sp.org.br

X - Instituto Casagrande, disponíveis em: https://institutocasagrande.com/

XI - IEPSIS - Instituto de Educação e Pesquisa em Saúde e Inclusão Social disponível em: https://iepsis.com.br/plus/

Art. 2º Somente serão computados para contagem de pontos os cursos acima elencados, devidamente reconhecidos pelo poder público municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Resolução nº 01 de 06 fevereiro de 2024.

Murutinga do Sul 30 de julho de 2024.

Lucineide Maria Rossino
Secretaria da Educação Municipal de Murutinga do Sul

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 076/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 008/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde dos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do município de Murutinga do Sul , dos grupos “A” (biológicos), “B” (químicos), “E” (perfurocortantes) e subgrupo “A2” (corresponde a carcaças, peças anatômicas e vísceras de animais), de acordo com as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 222/2018 e normas ambientais vigentes.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA_– CNPJ. 06.291.846/0001-04.: – ITEM - Lote 1 - VALOR TOTAL: R$ 74.064,00 (setenta e quatro mil e sessenta e quatro reais).Data: 30/07/2024– Leandro Domingos – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Pregão na forma Eletrônica de nº 008/2024. Data 31/07/2024.

Murutinga do Sul, aos 01 de agosto de 2024 - Cristino Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....